

# TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91 – NIRE 35.300.159.845

## Ata da Reunião do Conselho de Administração de 08/05/2019

**1. Data, Hora e Local:** às 12h00 do dia 08/05/2019, na sede social da Companhia, na Rua Olimpíadas, nº 205, conjunto 142/143, São Paulo-SP. **2. Convocação e Presença:** Regularmente convocados, compareceram os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: João Villar Garcia, Amin Alves Murad, Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, Gustavo de Pinho Gato, Leonardo Almeida Aguiar, Marcelo Souza Monteiro, Ricardo Stabile Piovezan, Roberto Solheid da Costa de Carvalho. **3. Mesa:** Presidiu a reunião o Sr. João Villar Garcia, que convidou a mim, André Galhardo de Camargo, para secretariar os trabalhos. **4. Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre alteração do Regimento Interno do Comitê de Sustentabilidade; (ii) Deliberar sobre a eleição de novos membros. **5. Deliberações:** Instalada a Reunião, lida a Ordem do Dia pelo Presidente da Mesa, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia passaram à análise e discussão pauta, conforme abaixo: **5.1.** Com relação aos itens (i) da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a alteração da Cláusula 3, item “a” do Regimento Interno do Comitê de Sustentabilidade da Companhia, a fim de excluir o item (v) da respectiva cláusula e a consequente retirada de representante do Instituto Triunfo como membro do respectivo comitê, na forma do material apresentado e arquivado na sede da Companhia. **5.2.** Aprovar, em virtude da deliberação anteriormente tomada, a reforma do Regimento Interno do Comitê de Sustentabilidade da Companhia, que integra a presente ata como **Documento I**, para refletir a sua nova estrutura, bem como a nova redação resultante da alteração aprovada. **5.3.** Os Conselheiros, tomaram conhecimento das renúncias apresentadas pelos membros: Ana Cristina Solheid da Costa de Carvalho, Verena Barreto Sturaro, Alcimar Pena, Renata Souza, Liza Valença e Raíssa Lorayne e, após, deliberaram acerca do item (ii) da Ordem do Dia para, por unanimidade, eleger os novos membros: José Garcia Neto, Cristiano Laluce, Jaqueline Oliveira e Renata Villegas, para continuidade do atual mandato de 02 anos em curso, que se encerrará em 15/01/2021. **5.3.1.** Em razão da deliberação do item acima, o Comitê de Sustentabilidade da Companhia passa a ter a seguinte composição: (i) Como representante do Conselho de Administração da Triunfo no Comitê, o Sr. **Marcelo Souza Monteiro**, sem suplência; (ii) Como representantes da Diretoria da Triunfo, o Sr. **Dorival Pagani Junior**, sem suplência; (iii) Como representantes da área de Comunicação e Sustentabilidade da Triunfo, a Sra. **Maira Pinheiro**, tendo como sua suplente a Sra. **Fernanda Botteghin**, (iv) Como representantes da área de Relações com Investidores Triunfo, o Sr. **Victor Bento**, tendo como seu suplente o Sr. **Mario Caldana**; (v) Como representante dos empregados da Triunfo, o Sr. **Pedro Freitas**, tendo como sua suplente a Sra. **Michele Lorena**; (vi) Como representantes do Jurídico Triunfo, o Sr. **André Galhardo de Camargo**, tendo como sua suplente a Sr. **José Garcia Neto**; (vii) Como representantes de Viracopos, o Sr. **Paulo Nechio**, tendo como seu suplente o Sr. **Moisés Alves de Araújo Junior**; (viii) Como representante da Tijoá/CSE, a Sra. **Jaqueline Gnoatto**, tendo como seu suplente o Sr. **Cristiano Laluce**; (ix) Como representantes da Concer, o Sra. **Jaqueline Oliveira**, tendo como sua suplente a Sra. **Renata Villegas**; (x) Como representantes da Transbrasiliana, o Sr. **Wilson Scalfi Santos**, tendo como sua suplente o Sr. **Pricilla Maria Medeiros Crubellati Ratto**; (xi) Como representantes da Econorte, a Sra. **Cassia Ramanow**, tendo como seu suplente o Sr. **Edson Teixeira Pontes**; (xii) Como representantes da Concebra, a Sra. **Karina Cunha**, tendo como sua suplente a Sra. **Sinara Lopes**. **5.4.** Por fim, restou deliberado, por todos os membros presentes, que todo o material suporte a presente reunião deverá ser rubricado pelo advogado/secretário da Companhia, Sr. André Galhardo de Camargo e arquivado na sede da Companhia. **6. Encerramento:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente da Reunião, após ter agradecido a contribuição de todos, finalizou o conclave. O secretário lavrou a presente ata que, após lida seus termos em voz alta, foi por todos os presentes aprovada e assinada. **Conselheiros Presentes:** João Villar Garcia, Amin Alves Murad, Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, Gustavo de Pinho Gato, Leonardo Almeida Aguiar, Marcelo Souza Monteiro, Ricardo Stabile Piovezan, Roberto Solheid da Costa de Carvalho). São Paulo, 08/05/2019. Assinaturas: João Villar Garcia – *Presidente*; André Galhardo de Camargo – *Secretário* – OAB/SP 298.190. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 323.022/19-4 em 17/06/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.